



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

LEI Nº 5.420  
De 03 de maio de 2022.

Projeto de Lei nº 037/2022, de 14/03/2022  
AUTÓGRAFO nº 5.439/2022, de 04/04/2022  
(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal da prestação de contas da Organização Social CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, ao Poder Legislativo Municipal, em face do Contrato de Gestão 001/2022, celebrado junto ao Município de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar, mensalmente, cópia da prestação de contas que o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, qualificado como Organização Social no Município de São Roque, inscrito no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, deverá apresentar em relação às suas atividades em face do Contrato de Gestão nº 001/2022, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O encaminhamento da prestação de contas a que se refere esta Lei perdurará por toda a vigência do Contrato de Gestão 001/2022 e seus eventuais aditamentos, e será realizado mensalmente, mediante o encaminhamento, na forma impressa e digital, dos seguintes documentos:

- a) TERMO DE RESPONSABILIDADE da CONTRATADA, atestando a veracidade das informações enviadas;
- b) Balancete Contábil Sintético Mensal;
- c) Extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do Contrato de Gestão;
- d) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, de INSS e de FGTS, bem como da Receita Federal;

- e) Conciliação Bancária, quando houver;
- f) Relatório das atividades desenvolvidas no período;
- g) Relação atualizada de contratos firmados relacionados a serviços de terceiros, informando: objeto do contrato, contratada, vigência e valor; e
- h) Comprovação de alcance de metas constantes do Plano Operacional.

Parágrafo único. O relatório de Prestação de Contas deverá ser protocolado junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao mês de referência, prorrogado para o próximo dia útil, no caso de final de semana ou feriado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO ANTONIO MARIANO  
Presidente

Publicada aos 03 de maio de 2022 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR  
Coordenador Legislativo Substituto

Projeto de Lei aprovado na 9ª Sessão Ordinária,  
realizada em 04 de abril de 2022.

Portaria expedida:

Portaria Nº 49: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nicole Heloia Feliciano Pereira, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Operações II, lotado na Coordenadoria Administrativa.

Edição 1192 / Valor: R\$ R\$ 317,63

"DOCTOR ESTRANHO NO MULTIVERSO DA LOUCURA" ESTREIA NOS CINEMAS...



ALUGA-SE CASA NO JD. RENE

REFORMADA COM 1 QUARTO, 1 COZINHA AMERICANA, BANHEIRO, LAVANDERIA E GARAGEM  
ALUGUEL: R\$ 800,00  
CONTATO: (11) 97107-6137



FALECIMENTOS DA SEMANA

Neste momento de dor e despedida, a equipe Conslac envia nossas condolências, carinho e todo o apoio.

FALECIDOS	DATA DO FALECIMENTO	VELÓRIO	SEPULTAMENTO	IDADE
JURACY JOSE DE CAMARGO	29/04/2022	VELÓRIO DA PAZ 12H00 ÀS 15H00	CEMITÉRIO DA PAZ - 29/04/2022	82 ANOS
MARIA ANDRELLINA RAMOS	29/04/2022	VELÓRIO DA PAZ 08H00 ÀS 11H00	CEMITÉRIO DO CAMBARÁ - 30/04/2022	89 ANOS
RATIB BUCHALA	30/04/2022	VELÓRIO DA PAZ 10H00 ÀS 13H00	CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO - 01/05/2022	88 ANOS
LUIZ SANCHES ALMENDROS	30/04/2022	VELÓRIO DA PAZ 15H00 ÀS 17H00	CEMITÉRIO DA PAZ - 01/05/2022	70 ANOS
THAIS CEZAR DE OLIVEIRA	30/04/2022	VELÓRIO DA PAZ 15H30 ÀS 16H15	CEMITÉRIO DO CAMBARÁ - 01/05/2022	37 ANOS
RENAN VITOR DOS SANTOS ROMAO	01/05/2022	VELÓRIO DA PAZ 13H00 ÀS 16H00	CEMITÉRIO DO CAMBARÁ - 02/05/2022	27 ANOS
JOANA SANCHEZ DE BARROS	02/05/2022	VELÓRIO DA PAZ 10H00 ÀS 13H00	CEMITÉRIO DA PAZ - 03/05/2022	88 ANOS
DALVA SALLES MOLINA	02/05/2022	VELÓRIO DA PAZ 08H00 ÀS 11H00	CEMITÉRIO DO CAMBARÁ - 03/05/2022	73 ANOS

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATS'APP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

ACESSE:  
www.jeonline.com.br



LIGUE E ANUNCIE:  
(11) 4712-9090

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE SÃO ROQUE=SP

ARI JOSÉ ALVES - OFICIAL  
Avenida Antonino Dias Bastos n.º 777 (centro) Fax (011) 4784-9590

Protocolo nº 150.092

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

ARI JOSÉ ALVES, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 16 do Provimento CNJ n. 65/2017, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, formulado por ISADORA NATALE NOBRE, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada em São Roque SP, autuado em 25 de janeiro de 2022, Protocolo n. 150.092, tendo por objeto três imóveis urbanos, identificados por: lote n. 04 da quadra G, com a área de 5.209,00m², contendo um prédio residencial e uma casa de caseiro, com área construída de 336,95m², averbada sob n. 6 na matrícula n. 11.372; lote n. 05 da quadra G, com a área de 5.500,00m²; e lote n. 03 da quadra G, com a área de 5.000,00m², do loteamento denominado "Parque Itaguassu" - Gleba "1", situado no Bairro do Sorocamirim, neste município e comarca de São Roque, que assim se descrevem: lote n. 04: Faz frente para a Rua Pedra das Amazonas, onde mede 92,00 metros em reta, 18,00 metros em curva de concordância com a Rua Pedra do Sol, e mais 58,00 metros em reta por esta rua Pedra do Sol. Na lateral direita mede 100,00 metros, confrontando com o lote 03 da mesma quadra. Na lateral esquerda mede 35,00 metros, confrontando com o lote 05 da mesma quadra. Lote 05: Mede 54,00 metros de frente para a Rua Pedra das Amazonas; do lado direito de quem desta rua olha para o lote, mede 95,00 metros de extensão, confrontando com os lotes n.s 4, 3 e 2 da mesma quadra "G"; do lado esquerdo, mede 105,00 metros, confrontando com o lote n. 6 da quadra "G"; e, nos fundos, mede em dois segmentos, 55,00 metros, confrontando com o lote n. 12, e 18,00 metros, confrontando com o lote n. 11, todos da mesma quadra "G" do citado loteamento. Lote 03: Faz frente para a Rua Pedra do Sol, onde mede 50,00 metros; de quem da referida rua olha para o lote, mede do lado direito 100,00 metros, confrontando com o lote 2; do lado esquerdo mede 100,00 metros, confrontando com o lote 4; e nos fundos mede 50,00 metros, confrontando com o lote 5.- Com origem registrária nas matrículas n.s 11.372 (R.10), 14.513 (R.7) e 19.071 (R.2), desta Oficina Predial, cujo titular do domínio é CARLOS AUGUSTO NOBRE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo SP. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse dos imóveis por si e por seus antecessores, sem interrupção e nem oposição, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Av. Antonino Dias Bastos, n. 777, centro, no horário das 9:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei n. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.-

São Roque SP, 04 de maio de 2022.

ARI JOSÉ ALVES  
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE SÃO ROQUE=SP

ARI JOSÉ ALVES - OFICIAL  
Avenida Antonino Dias Bastos n.º 777 (centro) Fax (011) 4784-9590

Protocolo nº 148.614

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

ARI JOSÉ ALVES, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 16 do Provimento CNJ n. 65/2017, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, formulado por MARCELLE NAHMIIAS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em São Paulo SP, autuado em 08 de setembro de 2021, Protocolo n. 148.614, tendo por objeto o imóvel urbano, com área de 16.556,64m², contendo uma casa residencial e uma casa de caseiro, com área construída de 284,25m², averbada sob n. 23 na matrícula n. 51, situado na intersecção da Estrada Toshiyuki Takeda e a Estrada Municipal do Carmo, Bairro do Carmo, neste município e comarca de São Roque, que assim se descreve: "Inicia-se na intersecção da Estrada Toshiyuki Takeda com a Estrada Municipal do Carmo, onde encontra-se o denominado ponto 01, agora segue confrontando com a Estrada Toshiyuki Takeda; deste segue até o ponto 02 com azimute de 270º00'00" e distância de 1,65 metros; deste segue até o ponto 03 com azimute de 324º13'24" e distância 10,55 metros; deste segue até o ponto 04 com o azimute de 333º28'56" e distância de 10,81 metros; deste segue até o ponto 05 com azimute de 340º55'57" e distância de 15,10 metros; deste segue até o ponto 06 com azimute de 332º10'57" e distância de 17,43 metros; deste segue até o ponto 07 com azimute de 327º57'12" e distância de 25,42 metros; deste segue até o ponto 08 com azimute de 321º44'01" e distância de 17,41 metros; agora confrontando com a Estrada Toshiyuki Takeda; deste segue até o ponto 09 com azimute de 340º33'52" e distância de 15,51 metros; agora confrontando com a Rua Saiji Nakamura; deste segue até o ponto 10 com azimute de 51º35'48" e distância de 10,01 metros; agora confrontando com a Rua Saiji Nakamura; deste segue até o ponto 11 com azimute de 60º00'33" e distância de 115,63 metros; agora confrontando com propriedade de VALDEMIR FERNANDES DE ASSIS (Matrícula n. 51); deste segue até o ponto 12 com azimute de 146º06'38" e distância de 157,75 metros; agora confrontando com a Estrada Municipal do Carmo; deste segue até o ponto 13 com azimute de 235º57'39" e distância de 1,05 metros; deste segue até o ponto 14 com azimute de 254º46'27" e distância de 14,35 metros; deste segue até o ponto 15 com azimute de 264º52'38" e distância de 38,00 metros; deste segue até o ponto 16 com azimute de 257º03'02" e distância de 11,24 metros; deste segue até o ponto 17 com azimute de 282º28'40" e distância de 25,94 metros; deste segue até o ponto 18 com azimute de 290º34'40" e distância de 19,71 metros; deste segue até o ponto 19 com azimute de 239º17'34" e distância de 15,66 metros; deste segue até o ponto 20 com azimute de 220º21'57" e distância de 22,15 metros; deste segue até o ponto 01 com azimute de 214º47'48" e distância de 10,01 metros, encerrando o perímetro". Com origem registrária na matrícula n. 51 (abertura), desta Oficina Predial, cujo titular do domínio é JACOB NAHMIIAS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARCELLE NAHMIIAS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo SP. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse dos imóveis por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Av. Antonino Dias Bastos, n. 777, centro, no horário das 9:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei n. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.-

São Roque SP, 04 de maio de 2022

ARI JOSÉ ALVES  
Oficial

